Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais					mpresa ntegração	Nº [	OO PROTOCOLO (Uso	da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)									
31206669955 2062									
1 - RE	QUERIME				l				
Nome:		GC TECNOLO	OGIA E A	SR.(A) PR UTOMACAO ente Auxiliar d	LTDA - EPP	A Junta Come	rcial do Estado de	Minas Gerais № FCN/RE	EMP
-		erimento do s	_	to:					
Nº DE VIAS	DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	ENTO		J173 <sup>-</sup>	151936659
1	002			ALTERACA					
		020 2244	1		O DE ATIVIDAD		S (PRINCIPAL E SECUI	VDARIAS)	
		2247	1	<u> </u>	O DE CAPITAL		O (I KINGII AL L GLOGI	VDARIAO)	
		2211	1	ALTERACA	O DE ENDEREC	CO DENTRO DO M	MESMO MUNICIPIO		
2 - 115	INIII. ACI OS	TA COMER	<u>17</u>	JIZ DE FORA Local 7 Agosto 2017 Data		Nome: Assina	utura:	a / Agente Auxiliar do	
	CISÃO SIN		017 KE			DECISÃ	O COLEGIADA		
Nome(		ial(ais) igual(a	ais) ou ser	melhante(s):	SIM			À c	oo em Ordem decisão / Data
□ N	ÃO/	_/ Data	Res	ponsável	∏ NÃO .	//	Responsável	 Res <sub>l</sub>	ponsável
_	ÃO SINGUL					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-		o em folha an	exa)	, i		, ,	,
=	Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.					Ш			
								// Data	Responsável
_	ÃO COLEG				,	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.  Processo indeferido. Publique-se.									
				Vogal Presidente da	Voga a Turma	al	Vogal		
OBSE	RVAÇÕES								

CESAMA 1745/2023 Página 17 de 87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PAULA BOMFIM pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

# Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
17/404.211-6	J173151936659	17/08/2017	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS	



Página 1 de 1

CESAMA 1745/2023 Página 18 de 87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

NELY DE PAULA BOMFIM P

#### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 7**

GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP NIRE: 31206669955 CNPJ: 05.491.199/0001-11

MARCOS GOMES MARTINS, brasileiro, divorciado, Técnico em Eletrônica, nascido em 23/09/1973, portador do C.P.F N.º 874.125.516-04 e R.G. N.º M.5.409.274 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Albuquerque de Moraes, 294, bairro Nova Era II, Juiz de Fora – MG, CEP 36.087-367, (art. 997, I, CC/2002)

<u>DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS</u>, brasileiro, solteiro, Técnico em Administração, nascido em 01/02/1982, C.P.F N.º 045.282.076-64, R.G N.º MG. 11.141.744 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Belozzi, 166 – Casa 106, bairro Parque Independência III em Juiz de Fora – MG, CEP 36.048-474, (art. 997, I, CC/2002)

Únicos sócios da empresa GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA - EPP, com sede à Rua Padre Frederico, n° 237, bairro Santa Catarina – Juiz de Fora – MG, CEP 36.036-150, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 312.066.6995-5 em 29/01/2003 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.491.199/0001-11, resolvem assim, promover sua 7ª alteração contratual.

#### CLÁUSULA 1ª ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na qualidade de sócio **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, divorciado, Técnico em Informática, nascido em 08/03/1980, CPF N° 037.349.146-80, RG N° M-7.261.714 — SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Mariano Procópio. 1386 — Apto 703, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora — MG, CEP 36.080-010.

### CLÁUSULA 2ª - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 6.500 (seis mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), que neste ato, cede e transfere 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), ao sócio: DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

O sócio **MARCOS GOMES MARTINS**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), que neste ato, cede e transfere 3.500 (três mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real), ao sócio: DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS, já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Após a cessão e transferência de quotas fica o capital assim distribuido:

autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	$\Longrightarrow$	7.000 quotas x R\$1,00 = R\$7.000,00
DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	$\stackrel{\textstyle \longrightarrow}{\Longrightarrow}$	3.000 quotas x R\$1,00 = R\$3.000,00

O sócio cedente **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, da ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo nada mais reclamar, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação à transferência de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas sociais.

O sócio cedente **MARCOS GOMES MARTINS**, da ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, prometendo nada mais reclamar, agora ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação à transferência de 3.500 (três mil e quinhentas) quotas sociais.

validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi

# CLÁUSULA 3ª – DA RESPONSABILIDADE

CESAMA 1745/2023 Página 19 de 87

Página 19 de 87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para

O sócio **MARCOS GOMES MARTINS**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

# CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS** e **DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS** assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

## CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

O endereço da sede que antes era à Rua Padre Frederico, N° 237, bairro Santa Catarina em Juiz de Fora – MG, CEP-36.036-150, é alterado neste ato, passando à Rua Frederico Lage, N°70, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG CEP- 36.080-110.

### CLÁUSULA 6ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade a partir dessa data terá como objeto social : Comércio Varejista de Equipamentos de Ponto e Controle de Acesso, Automação Comercial e Equipamentos de Informática e Serviço de Instalação, Manutenção e Reparação de Máquinas de Escritório e de Informática.

# CLÁUSULA 7ª – DA ALTERAÇÃO DE NOME

A denominação social que antes era **GOMES & CAMPOS AUTOMAÇÃO LTDA – EPP**, passa a ser GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA – EPP

Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

#### GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de: GC TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA – EPP.

**Cláusula 2**<sup>a</sup> – A sociedade tem sede à Rua Frederico Lage, N°70, bairro Mariano Procópio em Juiz de Fora – MG CEP- 36.080-110(art. 997,II,CC/2002).

**Cláusula 3**ª – O objeto social é o de: Comércio Varejista de Equipamentos de Ponto e Controle de Acesso, Automação Comercial e Equipamentos de Informática e Serviço de Instalação, Manutenção e Reparação de Máguinas de Escritório e de Informática.

**Cláusula 4**<sup>a</sup> – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000,00 (dez mil), cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país pelo (s) sócio (s)

CESAMA 1745/2023 Página 20 de 87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/8

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	$\Longrightarrow$	7.000 quotas x R\$1,00 = R\$7.000,00
DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	$\stackrel{\textstyle \bigcirc}{\boxplus}$	3.000 quotas x R\$1,00 = R\$3.000,00

**Cláusula 5**ª – A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2003, sendo o prazo de duração da empresa indeterminado.

**Cláusula 6**ª — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisicão se postas a venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7**<sup>a</sup> – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS e DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Cláusula 9**ª – O exercício social terminará no dia 31 de Dezembro de cada ano. Nessa data serão apuradas as Demonstrações Financeiras, previstas pela legislação comercial. Os Lucros ou Prejuízos apurados terão sua destinação definida pelos sócios, de comum acordo.

**Cláusula 10ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula 11ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12**<sup>a</sup> – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 15**ª – Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

JUIZ DE FORA, 16 de Agosto de 2017

MARCOS GOMES MARTINS (ASSINADO DIGITALMENTE)

DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS (ASSINADO DIGITALMENTE)

DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS (ASSINADO DIGITALMENTE)

CESAMA 1745/2023 Página 21 de 87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

# **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
17/404.211-6	J173151936659	17/08/2017	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS	



Página 1 de 1

**CESAMA** 1745/2023 Página 22 de 87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, de nire 3120666995-5 e protocolado sob o número 17/404.211-6 em 17/08/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6327050, em 30/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS			
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS			
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS			

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
045.282.076-64	DENILSON DE OLIVEIRA CAMPOS	
037.349.146-80	DAVIDSON GERCY DE OLIVEIRA CAMPOS	
874.125.516-04	MARCOS GOMES MARTINS	

Belo Horizonte. Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

CESAMA 1745/2023 Página 23 de 87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ULA BOMFIM pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	



Belo Horizonte. Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

CESAMA 1745/2023 Página 24 de 87

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6327050 em 30/08/2017 da Empresa GC TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - EPP, Nire 31206669955 e protocolo 174042116 - 17/08/2017. Autenticação: 92A89AD1CBC6CDC5A10D2B9DFD22C81EDCFB88B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/404.211-6 e o código de segurança haGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/8